



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO 022 / 17 de fevereiro de 2020

Considerando: os termos definidos na lei orgânica do Município de Douradoquara - MG, e do estatuto do servidor publico de Douradoquara - MG;


Considerando: o pedido exoneração formulado pelo servidor Jales Martins Rodrigues, onde apresenta sua qualificação/identificação;

DECRETO:

Artigo 1º: Fica exonerado pedido o servidor Jales Martins Rodrigues, a partir de 17 de fevereiro de 2020. Nos termos do requerimento apresentado pelo servidor e nos termos da lei orgânica municipal e estatuto do servidor publico municipal;

Artigo 2º: Este decreto estra em vigor da data de sua publicação.

Douradoquara - MG, 17 de fevereiro de 2020.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em ___/___/___
referente pedido de exoneração
Marcos do servidor
Jales Martins
Jales Martins
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.